



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

NILTON DEBASTIANI, prefeito municipal de Sarandi ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO, a necessidade da **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS COM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA PRESTES**;

CONSIDERANDO, a escolha da melhor proposta da empresa **CRISTIANO BENIN CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 23.933.324/0001-88, COM SEDE NA RUA IVO SPRANDEL, Nº 1073, UNIVERSITÁRIO, SARANDI**;

CONSIDERANDO, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO, o parecer técnico do agente público e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS

– Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS COM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA PRESTES**;

- Contratada: **CRISTIANO BENIN CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 23.933.324/0001-88, COM SEDE NA RUA IVO SPRANDEL, Nº 1073, UNIVERSITÁRIO, SARANDI**;

- **Fundamento**: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

– Valor: **R\$ 9.197,85 (nove mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

– Dotação orçamentária: Dotação: Secretaria Municipal da Educação
0802.12.361.0115.2062.3390.30.24 – RV: 1543 – CR: 33554/1 – Não tem CPRV

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único Lei Federal 14.133/2021.

Sarandi 09 de julho de 2024

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal